



## **ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

### **Companhia Aberta**

CNPJ nº 33.256.439/0001- 39

NIRE 35.300.109.724

### **COMUNICADO AO MERCADO**

São Paulo, 22 de março de 2019 – A Ultrapar Participações S.A. (B3: UGPA3; NYSE: UGP, “Ultrapar” ou “Companhia”) informa que os Consórcios Nordeste e Navegantes venceram as licitações dos lotes AI/01, AE/10 e AE/11 no porto de Cabedelo – PB, e do lote VIX-30 no Complexo Portuário de Vitória – ES, respectivamente. A Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (“Ipiranga”), subsidiária da Companhia, possui um terço de participação nos consórcios. As áreas serão utilizadas para movimentação, armazenagem e distribuição de combustíveis.

Os certames foram concluídos hoje em leilões realizados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, na sede da B3 em São Paulo. A capacidade mínima de armazenagem das áreas do Consórcio Nordeste será de 64,0 mil m<sup>3</sup> e o início de operação é esperado para 2020, enquanto a capacidade mínima de armazenagem da área do Consórcio Navegantes será de 65,7 mil m<sup>3</sup>, com início de operação esperado para 2022.

Essas áreas serão operadas pelos consórcios pelo prazo de 25 anos, conforme previsto em edital, período que pode ser estendido, a critério do poder concedente, sucessivamente até o limite de 70 anos.

Os investimentos estimados relativos à participação da Ipiranga nos dois consórcios somam aproximadamente R\$ 160 milhões a serem desembolsados ao longo dos próximos cinco anos, incluindo os valores relativos às outorgas e aos investimentos mínimos das áreas licitadas.

Esse movimento é estratégico para a Ipiranga, com aumento da eficiência logística na distribuição de combustíveis por meio de capacidade própria e melhora na qualidade do atendimento nas respectivas regiões.

### **André Pires de Oliveira Dias**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ultrapar Participações S.A.